



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2265, DE 04 DE ABRIL DE 2022

Prorroga o prazo da Comissão de Sindicância Investigativa - processo 23072.255329/2021-09

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Carlos Augusto Rosa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência 031, de 21/03/2018, pela Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 8570, de 03 de dezembro de 2021, publicada no (Boletim de Serviço) em 03 de dezembro de 2021, prorrogada pela Portaria 280 de 19 de janeiro de 2022, referente ao Processo nº 23072.255329/2021-09, ante as razões apresentadas no OF. 10/2022/ICB-MOF-UFMG de 04 de abril de 2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. CARLOS AUGUSTO ROSA

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Rosa, Diretor(a)**, em 04/04/2022, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1360228** e o código CRC **DB7728C9**.